

PORTARIA Nº 034/2016

(DOC TCE-MT de 10.03.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 011, de 22.01.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 28.01.2016, para lotar os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionadas, a partir de 1º de janeiro de 2016, nos setores a seguir:

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

SERVIDOR	CARGO
Evelin Cássia da Silva Leite	Técnico de Controle Público Externo

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

SERVIDOR	CARGO
Mirian Gracie da Costa Figueiredo	Técnico de Controle Público Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PRIMEIRA RELATORIA

SERVIDOR	CARGO
Silvano Alex Rosa da Silva	Auxiliar de Controle Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO
Priscila Badre Teixeira Pereira	Técnico de Controle Público Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIDOR	CARGO
José Benedito Albuquerque Garcia	Agente de Serviços de Apoio II

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIDOR	CARGO
André Luiz Barbosa de Castro	Agente de Serviços de Apoio II
Carla Cristiny Esteves de Oliveira	Técnico de Controle Público Externo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO
Gláucia Bianca Stefanini	Técnico de Controle Público Externo
Waldir Marinho da Silva	Técnico de Controle Público Externo

NÚCLEO DE PATRIMÔNIO

SERVIDOR	CARGO
Walter Udson Fernandes	Auxiliar de Controle Público Externo

Art 2 ° Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente